



**MUNICIPIO DE ALEGRE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**13.571.334/0001-67**  
**DECRETO Nº 0009351/2014**

Decreto: 0009351/2014

**O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003274/2013 de 20 agosto de 2014 .**

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 972.885,99 (novecentos e setenta e dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000006	021001.1012200542.035 31901300000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12010000	77.500,00
0000010	021001.1012200542.035 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS MATERIAL DE CONSUMO	12010000	874.385,99
0000011	021001.1012200542.035 33903200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12010000	3.400,00
0000017	021001.1012200542.035 33909300000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12010000	3.900,00
0000024	021002.1030100552.043 33903900000	SERVIÇOS AMBULATORIAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12030000	11.000,00
0000043	021004.1030400562.046 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA MATERIAL DE CONSUMO	12030000	1.000,00
0000045	021004.1030400562.046 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12030000	1.700,00

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 972.885,99 (novecentos e setenta e dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000014	021001.1012200542.035 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12010000	119.000,00
0000026	021002.1030100562.045 31901100000	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO DA SEMSA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12030000	64.500,00
0000033	021003.1030200552.042 33903900000	SERVIÇOS HOSPITALARES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12030000	12.000,00
0000035	021003.1030200562.044 33903900000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA E DAS A OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12030000	103.300,00
0000044	021004.1030400562.046 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12030000	1.000,00
0000048	021004.1030500562.047 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIG. AMBIENTAL E V DIARIAS - PESSOAL CIVIL	12030000	1.700,00
0000050	021004.1030500562.047 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIG. AMBIENTAL E V OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12030000	11.000,00
0000054	021011.1030100281.077 44905100000	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	12010000	660.385,99

**TOTAL :**

**972.885,99**

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 20 agosto de 2014 .